



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1419/2009

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

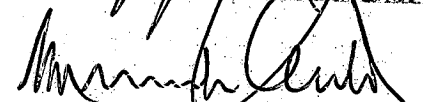
RESOLVE:

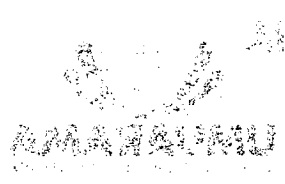
Art. 1º. Conceder à servidora **ZAIRA DE FATIMA PEREZ BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.958.581-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 9771/2009, no período de 24 de novembro de 2009 a 23 de dezembro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009
ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009



ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009

ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009

ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009

ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009

ANEXO Nº 20 - JANEIRO DE 2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	20	1º Dezembro
DE N.º	87610	
UMUARAMA,	21	12
	2009	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		